



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

### RESOLUÇÃO N° 24/CONSUNI, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

Altera o Regimento Interno do Parque Tecnológico – PARTEC da Universidade Federal do Ceará, adequada à Resolução nº 19/CONSUNI, de 18 de setembro de 2020.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, o uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário (CONSUNI), em sua reunião de **16 de setembro de 2021**, conduzida por meio da plataforma Google Meet, conforme os documentos contidos no processo nº 23067.048908/2020-87, na forma do que dispõem o inciso V do art. 53 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e as alíneas “d” do art. 3º, “v” do artigo 11 e “s” do art. 25 do Estatuto da UFC,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **Alterar** o Regimento Interno do Parque Tecnológico – PARTEC da Universidade Federal do Ceará, adequada à Resolução nº 19/CONSUNI, de 18 de setembro de 2020.

Art. 2º Aprovar o Regimento Interno do PARTEC, na forma do anexo à presente Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 16 de setembro de 2021.

**Prof. Dr. José Glauco Lobo Filho**  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria